



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7195 - Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.485, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, que "altera os incs. V-B e X do art. 2º; inclui os arts. 2º-B e 2º-C; revoga os incs. V, VI, VII, VIII, IX, X do art. 2º, e os arts. 2ºA, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, todos no Decreto nº 21.326, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED)."

DECRETO Nº 22.485, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5075_ce_464829_1.pdf

DECRETO Nº 22.486, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, que "dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício econômico-financeiro de 2024."

DECRETO Nº 22.486, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5075_ce_464830_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/03/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016616-9).

DESIGNA MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM, 270390/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 21/02/2024 a 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016613-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA, 1254782/1 e 1254782/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 01/02/2024, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27265514 de 30/01/2024 (Processo 23.0.000144632-0).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27381580 de 08/02/2024 (Processo 21.0.000064370-7).

DESIGNA GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V,

11150047, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500014, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FERIAS, de 01/04/2024 a 18/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27343342 de 06/02/2024 (Processo 21.0.000123999-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, através da Portaria 27369196 de 07/02/2024 (Processo 22.0.000030886-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) matrícula
87394/2023	JAURO CHIARI COMUNALE - ME 88.232.103/0001-28	23/05/2023 a 22/05/2024	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	IARA CARLESSO 362569/1	CARLOS ALBERTO SANTANA 113594/4	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1

DESIGNA ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/02/2024 a 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27348378 de 06/02/2024 (Processo 21.0.000113735-0).

EXONERA, a pedido, LEONARDO DA SILVA NEUMANN, 1606123/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27255646, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000011695-1).

EXONERA, a pedido, JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27368566, de 07/02/2024 (Processo 24.0.000016409-3).

EXONERA, a pedido, MARIANA MENEZES DE AYALA, 1313703/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27379520, de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016538-3).

EXONERA, a pedido, JOAO HENRIQUE CASARA BORGES, 1659677/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27359463, de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015513-2).

EXONERA, a pedido, PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27311174, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000014395-9).

EXONERA, a pedido, PAMELA SCHIRMER HACHLER, 1334522/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27300277, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013079-2).

EXONERA, a pedido, MATHEUS MOREIRA PINHEIRO, 1638513/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 08/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27304899, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000012479-2).

EXONERA, a pedido, SIMONE BALTAZAR FERRAS, 1298658/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27366720, de 07/02/2024 (Processo 24.0.000016673-8).

EXONERA, a pedido, JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA, 1611330/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27274332, de 30/01/2024 (Processo 24.0.000013211-6).

EXONERA, a pedido, CINTIA DA SILVA CHAGAS, 1141562/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27311018, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000014487-4).

EXONERA, a pedido, CAMILA LABRES NEMOS, 1667033/1, Professor M4, ES103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27332624, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000015449-7).

EXONERA, a pedido, CAROLINE LOSEKANN, 1226371/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27346035, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000016007-1).

EXONERA, a pedido, GISELE GARRIDO ALVES, 797550/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27284511, de 31/01/2024 (Processo 24.0.000013036-9).

EXONERA, a pedido, RAQUEL TURELLY MARIA, 1483820/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27343269, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015100-5).

EXONERA, a pedido, AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27346400, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015758-5).

EXONERA, a pedido, ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA, 1254782/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27379822, de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016447-6).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27349888 de 06/02/2024 (Processo 24.0.00000735-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	390º Geral	
ANA CLAUDIA DO AMARAL ALBINO	391º Geral	
ROBSON VARGAS DE MELLO	392º Geral	
KAREN CARDOSO DA SILVA	393º Geral	
DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	79º Negro (440º Geral)	
CELI AYRES MORAES	394º Geral	
BRUNO LIMA BANDEIRA	395º Geral	
VÂNIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT	396º Geral	
FERNANDA BARROS LOPES	402º Geral	
FABIANA MACHADO RIBEIRO	80º Negro (444º Geral)	
CAROLINE DUARTE MACHADO	403º Geral	
FERNANDA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	404º Geral	
CAROLINA MARQUES TOLENTINO	405º Geral	
JOSIANE KARINE DORR	406º Geral	
MIRIAM MARIA FONTOURA	81º Negro (451º Geral)	
GIANE BAPTISTA CABRAL	407º Geral	
MARIEL VERÍSSIMO DA SILVA	408º Geral	
MATHEUS SANTOS DA SILVA	409º Geral	
ROSIMAR LEITE DA ROCHA	412º Geral	
ELZA REGINA RODRIGUES BARBOSA	82º Negro (452º Geral)	
VALERIA DA COSTA CUSTODIO	413º Geral	
GUSTAVO FERNANDES LACORTT	414º Geral	
ALINE ALVES VELLOSO	415º Geral	
VALÉRIA MARTINS HUFF NOGUEIRA DA SILVA	416º Geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA, 19/02/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS.: A candidata GISLAINE DE DEUS MACHADO classificada em 397º da listagem geral foi nomeada em 16/05/2023 como 67º Negro; a candidata SHANA FABIOLA DE ALMEIDA FRANÇA PADILHA classificada em 398º da listagem geral foi nomeada em 16/05/2023 como 68º Negro, a candidata JANAÍNA DE CÁSSIA VEDI DA SILVA classificada em 399º da listagem geral foi nomeada em 05/06/2023 como 69º Negro, a candidata DENISE HELENA

FONSECA classificada em 400º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 70º Negro, o candidato AÍLTON CUNHA DE CAMARGO classificado em 401º da listagem geral foi nomeado em 09/10/2023 como 71º Negro, a candidata IZABEL CRISTINA SILVA MACHADO classificada em 410º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 72º Negro, a candidata JAINE CAMPINA KISZKA VIEIRA classificada em 411º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 73º Negro.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27350807 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000000735-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARMEN RODRIGUES	83º Negro (455º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA, 19/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA PAULA RUTSATZ	417º Geral	
GLEICE EDUARDA BIZARRO	420º Geral	
ANGÉLICA LIMA DA ROSA	421º Geral	
PRISCILA BEATRIZ DA SILVA	422º Geral	
SABRINA NASCIMENTO DA ROSA	84º Negro (458º Geral)	
GIOVANI FERREIRA OLIVEIRA	423º Geral	
ALANA OLIVEIRA DE MENDONÇA	424º Geral	
ELANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	425º Geral	
ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	427º Geral	
ALINE DA SILVEIRA DE SOUZA	85º Negro (468º Geral)	

OBS.: A candidata SILVIA CRISTIANE DIAS DOS SANTOS classificada em 418º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 74º Negro; a candidata PRISCILA DOS SANTOS AQUINO DUARTE classificada em 419º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 75º Negro, a candidata ROSÂNGELA HIRT NEVES classificada em 426º da listagem geral foi nomeada em 09/10/2023 como 76º Negro.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 11/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27352247 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000011622-6).

DESIGNA ANTONIO VINICIUS FEIJO DA SILVA, 1526812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27384096 de 08/02/2024 (Processo 23.0.000161069-4).

DESIGNA ELAINE REZENDES, 1267787/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27385214 de 08/02/2024 (Processo 23.0.000163557-3).

DESIGNA ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27352930 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000009671-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27314925, de 05/02/2024, que designou os Fiscais de Contrato e de Serviço para atuarem no acompanhamento do Contrato de Registro SECON nº 87790/2023, com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ sob o nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações, de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e elétrica comum, nos andares 9º, 11º, 12º e 13º, instalações da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, no endereço Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre/RS, quanto à composição, que a contar da publicação passa a ser conforme relacionado abaixo, através da Portaria 27370052, de 08/02/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO OBJETO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações, de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e elétrica comum, nos andares 9º, 11º,		AMANDA	FERNANDO	ROBERTO	PEDRO HENRIQUE	12	

12º e 13º no endereço Siqueira Campos, 1300. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA 89.398.473/0001-00 Contrato Registro SECON/PGM nº 87790/2023	23.0.000042174-0	SANTOS FERNANDES Administradora 1498304/2	WESCHENFELDER Coordenador 1520105/1	DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	meses a contar da assinatura	R\$ 850.000,00
---	------------------	--	---	--	--	------------------------------------	----------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/ da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016723-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI, matrícula 1628054-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 29/10/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27223757 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000007878-2).

CONCEDE, ao servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/01/2024 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27400086 de 09/02/2024 (Processo 22.0.000072725-7).

DESIGNA, a contar de 25/01/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto SEDE-SMDS, a servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. A servidora designada será responsável em seu respectivo

local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27392734, de 09/02/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 25/01/2024, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto SEDE-SMDS, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através da Portaria 27392724, de 09/02/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 29 de fevereiro a 02 de março de 2024, para Convocação do Conselho Superior de Ética do CONFEF e Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física-CONFEF, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27362845, de 07/02/2024 (Processo 23.0.000029057-2).

CONCEDE, a ALESSANDRA DE ALMEIDA FOGAÇA HAGEN, 1671421/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27355472 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000016365-8).

CONCEDE, a ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27360241 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000011885-7).

CONCEDE, a ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA, 1387901/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27335599 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000015276-1).

CONCEDE, a ALINE DE FREITAS PINTO, 893824/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27258167 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010918-1).

CONCEDE, a ANANDA DE CARVALHO, 1249665/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27338130 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015114-5).

CONCEDE, a ARIELLE DA SILVA DORNELLES, 1670220/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27263382 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012116-5).

CONCEDE, a BETHANIA COSWIG ZITZKE, 1671499/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27302273 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013029-6).

CONCEDE, a BRUNA DE OLIVEIRA NOBRE, 1671502/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27292438 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000013023-7).

CONCEDE, a CAMILA SANTOS SOUZA, 1001620/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27214349 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000006670-9).

CONCEDE, a CARLA JARDIM FIRPO DA SILVA, 1587200/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27338438 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000012392-3).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DUTRA DE AQUINO, 1630130/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27342653 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000012697-3).

CONCEDE, a CINTIA IGLEZIAS PACHECO, 1670417/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27209648 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000011009-0).

CONCEDE, a DANIELA MOTTA FAILACE, 1539833/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27248123 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000008813-3).

CONCEDE, a DANIELE VIVIAN GAUER, 1671480/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27335603 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000015567-1).

CONCEDE, a ELIANE SANHUDO UCZAK, 1632671/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27268684 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012694-9).

CONCEDE, a FLAVIA ROCHA DAVID, 1669184/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27220507 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000007812-0).

CONCEDE, a GABRIEL MALTA OLIVEIRA, 1587943/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27284676 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000013257-4).

CONCEDE, a GIAN GIEMANOWICZ COSTA, 1671189/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27268813 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000011004-0).

CONCEDE, a GILCIMARA VELOSO CABRAL MULLER, 1670255/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27249689 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010979-3).

CONCEDE, a GRAZIELA DE MELLO DA SILVA, 570830/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27322774 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000011789-3).

CONCEDE, a JANETE CARDOSO MACHADO, 1670468/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27230384 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000009852-0).

CONCEDE, a JENIFER GONÇALVES LEMOS, 1669214/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27324272 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014571-4).

CONCEDE, a JOICE NETTO PEDRO, 529749/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27299732 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000011858-0).

CONCEDE, a JULIA ROCA DOS SANTOS, 1671413/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27284636 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000012624-8).

CONCEDE, a DANIELA AUGUSTO NEVES, 1577140/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27369566 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000012944-1).

CONCEDE, a LAURA OLIVA MORES, 1238108/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27339745 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000013525-5).

CONCEDE, a LETICIA FERREIRA DE CASTRO, 1671340/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27319553 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000011799-0).

CONCEDE, a LIZANDRA CAMPOS LENUZZA, 1536800/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27340131 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000012964-6).

CONCEDE, a MARCOS VINICIUS BABINSKI CORREA, 1630580/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal

de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27251908 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000009304-8).

CONCEDE, a MARIANA GREGO, 1671332/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27258175 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000011905-5).

CONCEDE, a MARTINA DA SILVA SCHAEGLER, 1671162/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27252854 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010361-2).

CONCEDE, a MATHEUS VALMIR SAGAZ, 1670395/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27211055 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000011051-1).

CONCEDE, a MAURICIO DA SILVA CESAR, 1665707/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/12/2023 com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27217809 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000010828-2).

CONCEDE, a MELINA PEREIRA DOS SANTOS, 1624644/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27243333 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010286-1).

CONCEDE, a MONICA SILVEIRA JORGE DA SILVA, 545317/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27298933 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013454-2).

CONCEDE, a OSVALDO KABATZ JUNIOR, 1669168/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27291532 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000013246-9).

CONCEDE, a RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27286572 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000011922-5).

CONCEDE, a REGINA ROSAS LUDOVICO CARVALHO, 1669095/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27282550 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000007091-9).

CONCEDE, a RIVADAVIA RIBAS JUNIOR, 1670204/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27304414 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000012714-7).

CONCEDE, a ROBERTA STAROSTA, 1671006/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27316149 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000011102-0).

CONCEDE, a RODRIGO YUJI HIRATA SATO, 1667220/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27236919 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000011971-3).

CONCEDE, a RONELL DA CUNHA, 1181572/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27325300 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014539-0).

CONCEDE, a ROSILAINE PEIXOTO DOS SANTOS RICARDO, 1515640/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27298705 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013951-0).

CONCEDE, a SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27230036 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000009848-1).

CONCEDE, a SUSANA CAMARGO DA SILVA, 1669265/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27286473 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000012895-0).

CONCEDE, a SUSANE DA SILVA ACOSTA, 1671170/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27247917 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010506-2).

CONCEDE, a TAMMI SCHALM DA SILVA, 920116/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27232722 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000010956-4).

CONCEDE, a TATIANA DOS SANTOS, 1444166/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27345129 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015179-0).

DESIGNA DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27382418 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000003483-1).

DESIGNA DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/09/2022 a 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27382332 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000003483-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 88211/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JONARA SALETE FABIANE, CNPJ 22.220.030/0001-46, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural NEI VAN SORIA, através da Portaria 054, de 08/02/2024 (Processo 24.0.000002362-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, matrícula 257488-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27373468 de 01/02/2024 (Processo 22.0.000088221-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, matrícula 1319310, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 08/11/2023 a 07/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27373377 de 01/02/2024 (Processo 23.0.000020040-9).

DESIGNA ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26295113 de 20/11/2023 (Processo 22.0.000144843-2).

DESIGNA AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de

Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 05/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26575797 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000142671-0).

DESIGNA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27029185 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000003421-1).

DESIGNA MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, substituindo PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26577457 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000145120-0).

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25335777 de 14/09/2023 (Processo 17.0.000041325-9).

DESIGNA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26872504 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160221-7).

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores (Titular e Suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração nº 67.834/2018, com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 31 de julho de 2025, cujo objeto é a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial, através da Portaria 27391594, de 08/02/2024 (Processo 18.0.000067471-7).

GESTORES	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
-----------------	--

Titular	Suplente		
CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica matrícula 1025546	MARA LAGO Psicóloga matrícula 274735	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo matrícula 670914	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga matrícula 571523

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26944960 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000034843-0).

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores (Titular e Suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração nº 68.084/2018 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB-SAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 31 de julho de 2025, cujo objeto é a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial, através da Portaria 27402368, de 09/02/2024 (Processo 18.0.000067884-4).

GESTORES		COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Titular	Suplente		
CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica matricula 1025546	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo matricula 670914	MARA LAGO Psicóloga matrícula 274735	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga matrícula 571523

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores (Titular e Suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração nº 88.141/2024 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 31 de janeiro de 2029, cujo objeto é a prestação de serviços de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais, preferencialmente egressas de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, com fornecimento de recursos humanos, insumos (alimentação, roupa, material de higiene, material de oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários para funcionamento do SRT), no Município de Porto Alegre, através da Portaria 27403202, de 09/02/2024 (Processo 23.0.000149443-0).

GESTORES		COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Titular	Suplente		
CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica matrícula 1025546	MARA LAGO Psicóloga matrícula 274735	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo matrícula 670914	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga matrícula 571523

DESIGNA, a contar de 09/02/2024, os servidores abaixo designados, como Gestores, Fiscais de Contrato e de Serviços, Titular e Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 87.585/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, com vigência até 31 de dezembro de 2028, que tem por objeto a operação do Hospital Santa Ana, através da Portaria 27397578, de 09/02/2024 (Processo 23.0.000153136-0).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
TATIANE DOS SANTOS MARTINS Administradora 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social 561293	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira 485230	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista 359856	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem 1413880	LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgiã-Dentista 420132

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, através da Portaria 207 de 01/02/2024 (Processo 22.10.000011759-1).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
JESSICA FERNANDES FERREIRA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	1º	1636375/01	27/04/2023
CARLA BEATRIS GASPARINI	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	2º	1021524/02	02/05/2023
RIGOBERTO NOBRE FEIJO	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	3º	1636774/01	28/04/2023
MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	4º	569231/03	04/05/2023
MARLON MAGNUS DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	5º	503761/02	27/04/2023

DEBORA FERREIRA LIMA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	7º	947511/02	02/05/2023
FABIO TOLEDO DE ARAUJO	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	9º	1641336/01	01/06/2023
DENISE DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	12º	526773/04	11/05/2023
VOLMIR DA COSTA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	13º	938145/02	09/05/2023
CAROLINE SILVEIRA KINGESKI	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	14º	1201484/03	24/05/2023
MARSON SOUZA DE CASTRO	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	15º	1637460/01	15/05/2023
LEONARDO SOARES DA SILVA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	16º	1538560/02	27/04/2023
KAREN MACHADO DA SILVA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	18º	1636723/01	27/04/2023
LUIS CIDINEI DE BARROS OLIVEIRA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	19º	1636995/01	02/05/2023
ANTONIO CARLOS PERASI OLIVEIRA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	20º	1636804/01	28/04/2023
ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS ANDRES	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	22º	1485997/02	05/06/2023
RAFAEL RIGON MENEGHETTI	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	23º	1637860/01	16/05/2023
JAIME DE ANDRADE PEDROSO	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	24º	1641425/01	05/06/2023

JOAO GILNEI HUFF	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	25º	1637886/01	16/05/2023
ROBERTA MOTTA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	28º	724273/02	30/05/2023
GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA	Técnico em Saneamento – Habilitação Civil	29º	1156020/02	30/05/2023
CAROLINA MOREIRA RIBEIRO SILVA	Técnico em Saneamento – Habilitação Química	1º	1636340/01	27/04/2023
RICARDO BALLONI	Técnico em Saneamento – Habilitação Química	2º	1636367/01	05/05/2023
FELIPE SCHNEIDER	Técnico em Saneamento – Habilitação Química	4º	1636332/01	27/04/2023
CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA	Técnico em Saneamento – Habilitação Química	5º	917841/03	05/05/2023
JONES SZYMCZAK LOPES	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	1º	1636790/01	15/05/2023
CARLOS ANDERSON BANDEIRA PEREIRA	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	4º	1637789/01	16/05/2023
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	8º	1646770/01	04/07/2023
PATRICK DE ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	10º	1233262/03	15/08/2023
IVAN LOPES	Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica	11º	1650831/01	15/08/2023
JAIME MARCELO DE SOUZA DE FIGUEIREDO	Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica	2º	1636782/01	07/06/2023

ALAN JOHNSON MARQUES RIBEIRO	Técnico em Saneamento – Habilitação Meio Ambiente	2º	1638254/01	22/05/2023
GABRIEL ANDRADE	Técnico em Saneamento – Habilitação Meio Ambiente	3º	1536117/02	16/05/2023
BRUNO KUHN	Agente de Saneamento	1º	1644947/01	21/06/2023
WAGNER MACHADO OLIVEIRA	Agente de Saneamento	2º	1645471/01	23/06/2023
NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Saneamento	4º	1647091/01	04/07/2023
CARLOS ALBERTO MARTINS DE AGUIAR	Agente de Saneamento	5º	1643860/01	15/06/2023
PAULO ROBERTO DUTRA DA SILVA RODRIGUES	Agente de Saneamento	6º	1645498/01	26/06/2023
ALAN BARBOSA COSTA	Agente de Saneamento	9º	1387308/02	05/06/2023
LUCAS SANTOS ESTRAICH	Agente de Saneamento	13º	1642987/01	12/06/2023
JUAN DA SILVA	Agente de Saneamento	14º	1641743/01	05/06/2023
ANDERSON DUARTE DA SILVA	Agente de Saneamento	15º	1644815/01	20/06/2023
ZYON PEIXOTO CORREA	Agente de Saneamento	16º	1642499/01	06/06/2023
REGIS LUIS BANDEIRA FLORES	Agente de Saneamento	18º	1645889/01	03/07/2023
ALEXANDRE DA SILVA RAMOS	Agente de Saneamento	19º	1644998/01	21/06/2023
JULIA FERNANDES D ORNELLAS	Agente de Saneamento	20º	1645137/01	21/06/2023
EVERTON ANDRADE DA SILVA	Agente de Saneamento	21º	1645480/01	23/06/2023
EVERTON LUIS SANTOS SILVEIRA DE SOUZA	Agente de Saneamento	22º	1644165/01	15/06/2023
NEI MARCELO ZAMBAZI	Agente de Saneamento	23º	1525158/02	21/06/2023
GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente de Saneamento	24º	1643959/01	15/06/2023
FERNANDA BITELLO CORREA	Agente de Saneamento	25º	1032186/02	14/06/2023
LENNON ANTUNES ROCHA	Agente de Saneamento	26º	1211650/02	21/06/2023

LUIZA SILVA SVENSON	Agente de Saneamento	27°	1644742/01	21/06/2023
ALBERTO LIMA DE DONATI	Agente de Saneamento	29°	1645650/01	26/06/2023
JULIANO VIEIRA DELHAYE HIDALGO	Agente de Saneamento	31°	1641778/01	02/06/2023
JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL	Agente de Saneamento	33°	1643444/01	17/07/2023
CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Agente de Saneamento	34°	1645633/01	26/06/2023
ITAMAR BRUM JUNIOR	Agente de Saneamento	35°	1542630/03	19/06/2023
RAFAEL DA SILVA ROCHA	Agente de Saneamento	37°	1644181/01	16/06/2023
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA	Agente de Saneamento	41°	1644823/01	20/06/2023
ALEX BANDEIRA KERSTING	Agente de Saneamento	44°	1643797/01	14/06/2023
FABIO AGOSTINI	Agente de Saneamento	47°	1644475/01	19/06/2023
LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA	Agente de Saneamento	50°	851519/02	19/06/2023
DARCISO BALTAZAR JUSTO	Agente de Saneamento	55°	1660144/01	06/10/2023
VITORIA RASQUINHA ROSA PEDROSO	Agente de Saneamento	57°	1648691/01	17/07/2023
VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO	Agente de Saneamento	60°	1648675/01	17/07/2023
VALTAIR SIQUEIRA DA SILVA	Agente de Saneamento	62°	1653598/01	25/08/2023
VLADIMIR BENEVENUTO DA COSTA	Agente de Saneamento	63°	1650807/01	28/07/2023
JULIANA NUNES DA SILVA	Agente de Saneamento	69°	1654004/01	28/08/2023
JULIO CESAR ALVES RODRIGUES	Agente de Saneamento	72°	1653903/01	29/08/2023
JOSE CLEONIR DA SILVA	Agente de Saneamento	79°	1657119/01	13/09/2023
JOSIEL KLIPPEL JUSTIN	Agente de Saneamento	81°	1658670/01	25/09/2023
EMANOELLEN CAROLINE BRAZ PINTO	Agente de Saneamento	88°	1500953/01	16/10/2023
EDERSON PIRES SCHMEGEL	Agente de Saneamento	89°	1661116/01	16/10/2023
EDUARDO GARCIA PRAIA	Agente de Saneamento	93°	1662635/01	26/10/2023
EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS	Agente de Saneamento	95°	1663380/01	07/11/2023

ELOIR MOREIRA LEITES	Agente de Saneamento	99°	1663399/01	07/11/2023
CRISTIANO DALPIAZ	Agente de Saneamento	102°	1666592/01	18/12/2023
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOSA	Agente de Saneamento	105°	1667947/01	19/12/2023
CLAUDEMIR DE CAMARGO VILK	Agente de Saneamento	107°	1667980/01	19/12/2023
JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	Operador de Subestação	1°	1643266/01	12/06/2023
LEANDRO FORTES MARTINS	Operador de Subestação	2°	1642286/01	05/06/2023
DIOGO JOSUE DA CRUZ RODRIGUES	Operador de Subestação	5°	1642324/01	06/06/2023
CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA	Operador de Subestação	9°	1642308/01	05/06/2023
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	Operador de Subestação	10°	1642677/01	07/06/2023
DIONISIO ESCOBAR MENDES	Operador de Subestação	11°	1644890/01	26/06/2023
HERMAN DE VARGAS SOARES	Operador de Subestação	12°	1644858/01	20/06/2023
CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH	Operador de Subestação	13°	1582917/02	20/06/2023
TIAGO BARBOSA RODRIGUES GOULART	Operador de Subestação	14°	1644912/01	20/06/2023
MURILO MATTOS DOS SANTOS	Operador de Subestação	16°	1642316/01	05/06/2023
MARCIO DAVILA DA SILVA	Operador de Subestação	17°	1644904/01	20/06/2023
CARLOS AUGUSTO MACHADO	Operador de Subestação	19°	1645358/01	22/06/2023
GIANCARLO ZARDO	Operador de Subestação	20°	1644920/01	20/06/2023
MICHELLE DA SILVA CABELLO	Operador de Subestação	22°	1650602/01	26/07/2023
MARCIA DE SOUZA LIMA	Operador de Subestação	23°	1648799/01	17/07/2023
DARLAN BOELTER	Operador de Subestação	25°	1648730/01	17/07/2023
LANUCHA MACHADO OLIVEIRA	Operador de Subestação	26°	1650912/01	31/07/2023
VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	Operador de Subestação	30°	1651382/01	08/08/2023
JULIO CEZAR BRITO DE OLIVEIRA	Operador de Subestação	32°	1650904/01	14/08/2023
EVILTON LUIS VIZEU CANDIOTA	Operador de Subestação	34°	1577620/02	16/10/2023

MODIFICA a Portaria 147 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2024, que exonerou EDISON NEVES REZENDE, matrícula 1504983/02, comissionado, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000046, quanto à data que passa a contar de 23/01/2024, através da Portaria 249 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000023947-0).

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, matrícula 335785-02, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Elétrica/ GMAN, para responder pelo cargo comissionado de Seção Manutenção Preventiva, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, matrícula 630035-05, Técnico Industrial/ TP20507, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/02/2024 a 01/03/2024, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 22/01/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 273 de 08/02/2024 (Processo 24.10.000000190-0).

CONCEDE, a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/01, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/ da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 284 de 09/02/2024 (Processo 20.10.000005132-8).

CONCEDE, a JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO, 717505/01, efetivo, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional I/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 09/01/2024 a 06/12/2028, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 292 de 09/02/2024 (Processo 24.10.000000342-2).

CONCEDE, a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 10/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 285 de 09/02/2024 (Processo 19.10.000005549-2).

CONCEDE, a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Operário Especializado, OB30302, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 08/06/2023, Gratificação

Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 293 de 09/02/2024 (Processo 22.10.000005761-0).

DESIGNA MARCELO LUIS DIEI, 450306/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84322000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 09/02/2024 (Processo 17.10.000004244-6).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/01/2024 a 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 288 de 09/02/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicao/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 289 de 09/02/2024 (Processo 18.10.000000462-0).

DESIGNA ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84413000, substituindo UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/02/2024 a 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 290 de 09/02/2024 (Processo 22.10.000001186-6).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes,

86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 287 de 09/02/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2024, os efeitos da Portaria 24495276, de 19/07/2023, que concedeu ao servidor LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, devido relotação, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 27391720, de 08/02/2024 (Processo 23.14.000003108-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 12/02/2024 a 23/02/2024, PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor, 14180001, FG8 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000158, durante o impedimento da titular VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27368219, de 09/02/2024 (Processo 23.14.000005128-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 084/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, para atender as necessidades da seguintes unidades: COOP e Sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R\$ 80.999,76, através da Portaria 124, de 06/02/2024 (Processo 23.15.000008483-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	MATEUS DO ROSÁRIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON

FISCAL DE SERVIÇO	917210/03 Assistente Social	934127/02 Técnico Social - Assistente Social
-------------------	--------------------------------	---

DESIGNA, a contar de 23/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 060/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes Unidades CRAS Restinga e CRAS Restinga 5ª Unidade - Lote 002, no período de 23/01/2024 a 22/01/2025, com valor global de R\$ 81.993,72, através da Portaria 130, de 09/02/2024 (Processo 23.15.000008182-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
FISCAL DE SERVIÇO CREAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 083/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04 e CRAS GLÓRIA CRISTAL Lote 08, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R\$ 163.472,04, através da Portaria 129, de 08/02/2024 (Processo 23.15.000008453-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Psicólogo 1469410/01	JANAINA OLIVEIRA STEIGER Psicólogo 1411101/01
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social 784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação 761580/01
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK Técnico Social 705655/02	KAREN BOTELHO DICKEL Técnico Social 993806/01

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES60101, a se afastar do Município no período de 26/02/2024 a 28/02/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 78ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Campo Grande/MS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000236-3).

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 07/02/2024 a 19/02/2024 e no período de 21/02/2024 a 18/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 017, de 07/02/2024 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, por motivo de férias, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000350-5).

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 018, de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000595-8).

TORNA SEM EFEITO os efeitos da Portaria 274, de 29/12/2023, divulgada na Edição 7170 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 05/12/2024, que designou ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7/02, Técnico Social, 151028, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, através da Portaria 007, de 07/02/2024 (Processo 23.000008838-13.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 046 de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000738-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão

MARGARIDA MOTTA MONTEIRO	13137/01-1	ADEMAR DA SILVA PINTO	13137/01	08/09/2023
-----------------------------	------------	--------------------------	----------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 047 de 06/02/2024 (Processo 24.13.000000737-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAUZEMAR SANTOS DA CONCEICAO	47068/01-1	IVO MARIA DA CONCEICAO	47068/01	14/08/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 050 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000788-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMOZINA DOS SANTOS ARAUJO	1135/01-1	ONIAS RUBEM ARAUJO	1135/01	21/01/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 049 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000815-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
184217	IEDA MARIA GUEDES BARRETO	30/01/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 188922, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§

3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 115 de 19/01/2024 (Processo 23.13.000007196-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 1626 de 25/09/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2018, ao servidor JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 116467, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 398739/2023 do TCE, através da Portaria 178 de 02/02/2024 (Processo 18.13.000003028-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 697 de 24/06/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, ao servidor LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI, matrícula 709867, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Máquinas Especiais, classe 05-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VI, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,27%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 396040/2023 do TCE, através da Portaria 201 de 07/02/2024 (Processo 18.13.000007344-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 490 de 12/04/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a contar de 17/04/2019, à servidora SUZETE TRINDADE DE CASTRO, matrícula 126114, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, com reajuste efetivado pela paridade, face

atendimento à Requisição de Documentos nº 396056/2023 do TCE, através da Portaria 197 de 09/02/2024 (Processo 19.13.000000976-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 360 de 22/03/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, ao servidor JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA, matrícula 295350, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 401953/2023 do TCE, através da Portaria 039 de 08/02/2024 (Processo 18.13.000006463-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 078 de 14/01/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2019, ao servidor AMILTON DUTRA LIMA, matrícula 79045, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 401951/2023 do TCE, através da Portaria 032 de 08/02/2024 (Processo 19.13.000004769-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1585 de 18/09/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2018, ao servidor JOSÉ VALDIR DO NASCIMENTO, matrícula 268061, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (89h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com

redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395965/2023 do TCE, através da Portaria 199 de 07/02/2024 (Processo 18.13.000002994-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000003919-1 - DEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por GILMAR JOSE GIACOMETTI, 288485/1, inativo, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000015902-2 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA, 470858/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/ PGM.

Processo 24.0.000013451-8 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/ PGM.

Processo 23.0.000157600-3 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000005944-3 - INDEFERE, em relação à servidora JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000002877-7 - INDEFERE, em relação ao servidor ALEXANDRE DUARTE BARRETO, 1133292/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000013051-2 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003697.08.8 - DEFERE, em relação a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 536663/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 32 dias = 01 mês, 02 dias, excluído o período colidente.

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/10/1996 a 31/10/1996;

- Secretaria da Educação - 17/04/2000 a 17/04/2000.

Processo 001.003697.08.8 - TORNA SEM EFEITO a modificação da averbação de tempo de serviço privado de SILVANA FERRAZ DA SILVA, 536663/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 001.003697.08.8, publicada em 08/02/2024, face revisão.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000762-4 - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARLOS OTAVIO CORSO, matrícula 168790, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2213/2024.

Processo 24.13.000000529-0 - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 897120, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2217/2024.

Processo 24.13.000000763-2 - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JAIRO NATHAN TROMBKA, matrícula 168698, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2212/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 27377585/2024 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT) PROCESSO 23.0.000152719-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os indicadores e metas da GAT, conforme tabela abaixo, para o primeiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo Único. Conforme previsto no § 2º do Art. 7º do Decreto 20.654/2020, não constam na presente Portaria os indicadores de desempenho classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000152719-3, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Indicador Específico	Meta	Interpretação
01	Valor Arrecadado (em milhões)	Valor arrecadado no ISS + DA ISS	604,71	Maior, melhor
		Valor arrecadado no IPTU/TCL	917,74	
		Valor arrecadado no ITBI + DA ITBI	116,747	
23	Promover a sustentabilidade na Receita Municipal	Participação de servidores da SMF (que percebem a GAT) em eventos de sustentabilidade	50%	Maior, melhor

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 27374105/2024 - CGAMP

**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMGOV
PROCESSO 23.0.000152042-3**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV) relativas ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000152042-3, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
01	VISTORIAS TÉCNICAS	100	1º	10	Maior, melhor
		100	2º	10	
		100	3º	10	
		100	4º	10	

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 24.0.000017902-3

Esclarece sobre a remissão e anistia de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 994, de 23 de novembro de 2023, e sobre o início da isenção prevista nos incs. XXXIII e XXXIV do *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 007, de 1973.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que orienta o tratamento igual aos que estão em situação equivalente,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 994, de 23 de novembro de 2023, concedeu tanto a remissão (forma de extinção do crédito tributário já constituído) quanto a isenção (forma de exclusão do crédito tributário, que impede sua constituição) aos imóveis elencados em seu anexo, referentes aos núcleos habitacionais populares oriundos de regularizações fundiárias promovidas, subsidiadas ou intermediadas por órgãos públicos, em análise conjunta com o Decreto nº 22.384, de 22 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que nem todas as unidades autônomas listadas no Anexo da Lei Complementar nº 994, de 23 de novembro de 2023, haviam sido incluídas no cadastro imobiliário da SMF quando da publicação da referida Lei e, portanto, ainda não haviam sido lançados os créditos de IPTU e TCL referentes a exercícios anteriores dessas unidades,

DETERMINA:

Art. 1º Estão abrangidos pela remissão e anistia de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 994, de 23 de novembro de 2023, os créditos tributários, juros, demais consectários legais e multas relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e à Taxa de Coleta de Lixo (TCL) dos imóveis listados no Anexo da referida Lei Complementar, cujos fatos geradores de IPTU e TCL sejam anteriores a 27 de novembro de 2023, data da publicação da referida Lei Complementar, ainda que a constituição de tais créditos seja posterior.

Art. 2º O prazo de 15 (quinze) anos das isenções previstas nos incs. XXXIII e XXXIV do *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 007, de 1973, inicia a contar do exercício do cadastramento da unidade ou de 1º de janeiro de 2024, o que ocorrer por último.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, dos seguintes Serviços para a seguinte entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE, inscrição nº 24.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 anos a 17anos.

Público com deficiência intelectual e múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas famílias.

Unidades executoras:

- APAE Nazareth

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – confeitando sabores - 10 metas.

- APAE Dr. João Alfredo de Azevedo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – inclusão digital – 10 metas;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– mão na massa – 10 metas.

- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias (Média Complexidade) - faixa etária a partir dos 16 anos.

Unidades executoras:

- APAE Nazareth

Grupos familiares, oficina de arte em madeira, Atelier, Informática, Preparação ao mundo do trabalho, treinamento esportivo.

- APAE Dr. João Alfredo de Azevedo

Grupo de familiares, Reciclando arte.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2024.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Herc - inscrição número 316; inscrição aprovada para o seguinte Programa:

- Programa de Aprendizagem Profissional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2024.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 008/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição de Serviço, Projetos e Programas de entidade com preponderância em outra área, no Conselho

Municipal de Assistência Social:

- Instituto Pró-Saúde - inscrição número 317; inscrição aprovada para o seguinte Serviço:
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2024.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 009/2024

PROCESSO 23.15.000007648-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por Ad Referendum da Resolução 129/2023, confirmando a aprovação da seguinte Emenda Parlamentar:

Emenda Parlamentar, Programação 43.14.90.22.0.23.0002, destinada à entidade Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, no valor de R\$ 400.000,00, com a seguinte distribuição:

- Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade – R\$ 320.000,00;
- Serviços de Proteção Social Básica - R\$ 80.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2024.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 010/2024

PROCESSO 23.15.000008436-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por Ad Referendum da Resolução 130/2023, confirmando a aprovação da seguinte Emenda Parlamentar:

Emenda Parlamentar, programação 43.14.90.22.0.23.0003/2023, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.579.157/0001-28, no valor de R\$ 595.000,00, para utilização do Gestor Municipal da Política de Assistência Social – FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2024.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 011/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da entidade de Assistência Social abaixo citada, conforme a Resolução 107/2023, que aprova as manutenções do Serviço de Atendimento Familiar – SAF das Organizações da Sociedade Civil, dos anos de 2021 e 2022, bem como de 2023 até 31 de

dezembro.

– Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 007/2024

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 14/02/2024, na linha T3 – Transversal 3;

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 14/02/2024 aos dias úteis, na seguinte linha:

1 – T3 -Tansversal 3

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023, nº 008/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 020/2023, nº 025/2023, nº 032/2023 e 001/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024 PROCESSO 23.0.000159983-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: International Association of Science Parks and Areas of Innovation (IASP).

CIF: G29758240.

OBJETO: Associação do Município e participação de representantes da Prefeitura na Conferência da IASP.

VALOR: R\$ 9.670,50 (nove mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-1818-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 09 de fevereiro 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 - PROCESSO 23.0.000016842-4.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - PROCESSO 23.0.000016060-1.

- RP DE CÂMERAS DE VIDEOCONFERÊNCIA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de

Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023 - PROCESSO 23.0.000055645-9.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2023 - PROCESSO 23.0.000081493-8.

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2023 - PROCESSO 23.0.000098665-8.

- RP DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 20.0.000117585-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO: 76985/2022.

IV TERMO ADITIVO REGISTRADO: 88190/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual, alteração de valores, inclusão e retirada de órgãos conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de outubro/2022 a setembro/2023, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA 3.1 – Em atendimento ao Acórdão 1621/2021, que veda a participação de Empresas Públicas em licitações realizadas sob o regime da Lei Federal nº 8.666/93 ou da Lei Federal nº 10.520/2002, retira-se do Contrato a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, a contar de

11/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS INGRESSOS 4.1 – A contar de 11/02/2024, passam a integrar o presente Contrato a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTC. 4.2 – Face os ingressos acima informados, ficam incluídas no Contrato as seguintes dotações orçamentárias: 8101-4228-339039999900-0001.

CLÁUSULA QUINTA – DAS REDUÇÕES 5.1 – A contar de 11/02/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato e considerando a Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 1.269.241,72 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), equivalente a 29,74% em relação ao valor inicial do Contrato Atualizado.

5.2 – Considerando somente as reduções já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 37,45% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL 6.1 – A contar de 11/02/2024, de acordo com as alterações realizadas nos itens 2.1 e 3.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.736.064,00 (três milhões setecentos e trinta e seis mil sessenta e quatro reais), sendo que para o: 6.1.1 – MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o valor máximo é de R\$ 3.186.064,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais); 6.1.2 – DMLU, o valor máximo é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); 6.1.3 – DEMHAB, o valor máximo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 739/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 11/02/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.736.064,00 (três milhões setecentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais), redução do valor do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício;

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – PROCESSO 23.0.000011633-5, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (libras).

FORNECEDOR: POR SINAL LTDA.

CNPJ: 42.985.322/0001-87.

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.651,26.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 – PROCESSO 23.0.000016305-8, para Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.445.963/0001-80.

VALOR MÁXIMO: R\$ 592.801,70 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2022 – PROCESSO 22.0.000129427-3, para Registro de Preços para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TRI TELECOM LTDA.

CNPJ: 07.236.167/0001-03.

VALOR MÁXIMO: R\$ 123.231,02 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 até 09 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 551/2023 – PROCESSO 23.0.000111996-6 para Registro de Preço de material de prevenção e proteção - óculos de segurança, protetor facial, respirador, luva PVC, luva nitrílica látex, luva segurança látex, luva c/ banho borracha, sapato de segurança, botina de segurança, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

LOTE: 9.

VENCEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

LOTE: 8.

VENCEDOR: MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA.

CNPJ: 50.401.485/0001-01.

LOTES: 4, 5, 6 E 7.

VENCEDOR: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 25.329.901/0001-52.

LOTES: 1 E 2.

VENCEDOR: RP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.604.417/0001-70.

LOTE: 3.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2023 – PROCESSO 23.0.000112220-7, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - filtro de linha, *pen drive*, *kit* teclado e *mouse* s/ fio, cabo HDMI, teclado, *mouse*, apoio de punho, *mouse pad*, cartucho *toner*, cilindro fusor, refil c/ tinta p/ *ecotank*, fita *ribbon*, etiqueta auto-adesiva, cartucho de tinta, limpador de telas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de fevereiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000148530-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68593, Livro 1127-D.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88224/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ nº 91.748.400/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/03/2024. O Contrato será rescindido quando da conclusão de processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, a contar da emissão de Ordem de Início dos serviços contratados. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: PE 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/03/2024.

VALOR: R\$ 54.333,12 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO

LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 013/2024
VILA NOVA SÃO CARLOS
PROCESSO 21.14.00000259-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA NOVA SÃO CARLOS.

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, nº 5003, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2ª Lista Complementar do Certificado de Quitação Coletivo - VILA NOVA SÃO CARLOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5075_ce_464788_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000020400-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82093/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88231/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 09/03/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 09/03/2024 a 08/03/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 7.323,48 (sete mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000077061-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto "Orquestra Jovem RS - Transformação Social Através da Música". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000033717-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: ELEVADORES ALCER LTDA-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 88223/2024.

OBJETO: Pagamento de indenização relativo a prestação de serviços de manutenção de elevadores decorrente do Contrato nº 72460 e Termo Aditivo nº 77150/2022, findo no dia 26/02/2022 e advindo do Pregão Eletrônico nº 592/2020, Processo nº 20.0.000086941-5.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

VALOR: R\$ 11.792,67 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000148301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87743/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88079/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PRO.BLOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 34.839.486/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Orla da Diversidade 2024 aprovado no Edital 013/2023 de Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do preço previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 87743/2023 em função de destinação de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme previsto na Errata I do Edital 013/2023 de Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 292.964,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 e 1001 SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004 0024321.5.00.001000 33.60.45 e 01001 0025852.7.06.014000 33.60.45.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000148301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 877443/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88239/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PRO.BLOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 34.839.486/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Orla da Diversidade 2024 aprovado no Edital 013/2023 DE Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 292.964,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 e 1001 SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004 0024321.5.00.001000 33.60.45 e 01001 0025852.7.06.014000 33.60.45.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 23.0.000102059-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação

de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, RESCINDE UNILATERALMENTE a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, o Contrato nº 85862/2023, firmado em 23/10/2023 com CAROLINA BOUVIE GRIPPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.512.128/0001-16, com sede na Rua Visconde do Herval, 1198/501, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Carolina Bouvie Grippa, CPF nº XXX.334.990-XX, por descumprimento das CLÁUSULAS QUINTA - OBRIGAÇÕES, item 5.1, alínea a) Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato; e OITAVA- RESCISÃO, item 8.1 – Poderá ser rescindido o presente instrumento contratual, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, assegurada ampla defesa, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da CONTRATADA, quando este: a - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, as especificações contidas no Processo originário ou prazos estipulados neste Instrumento. APLICADA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre na data de 12 de janeiro de 2024, Edição 7175.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 001/2021
CRENCIAMENTO PARA INTERESSADOS NA
PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC
PROCESSO 21.0.00003845-5

Nos termos do Edital nº 001/2021 (Processo Administrativo Eletrônico nº 21.0.00003845-5), de credenciamento para interessados na proposta de Projetos Culturais da SMCEC, republicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de janeiro de 2024, a Comissão de Seleção avaliou a inscrição dos proponentes.

Após a análise documental, foi proferido o seguinte resultado:

Nº	Proponente	CNPJ	Documentos	Cadastro de Produtor Cultural do Estado (CEPC) e/ou Sistema de Lei de Incentivo à Cultura, do Governo Federal (SALIC)	Habilitação	Selecionada para a Formação e Acompanhamento do Projeto do Evento
1º	Mano Bolha	Não informado	Ausência de documentos solicitados.	Ausência de comprovação	Inabilitado	-
2º	Primeira Fila Produções Artísticas - EIRELI	19.099.135/0001-84	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	Comprovado	Habilitado	- Festival de Inverno; - Natal.
3º	Silvia Maria da Silva Duarte ME	12.270.754/0001-40	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	Comprovado	Habilitado	- Semana da Consciência Negra; - Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; - Semana da Restinga.
4º	Fora da Asa Experiências Plurais	42.992.098/0001-50	Ausência de documentos solicitados	Ausência de comprovação	Inabilitado	-

5º	Sandro Henrique Sant' ana Machado	05.282.568/0001-66	Ausência de documentos solicitados	Ausência de comprovação	Inabilitado	-
6º	L. C. Druzian Consultoria	15.237.091/0001-50	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	Comprovado	Habilitado	- Baile da Cidade.

AVISO 1 - PARA OS PROPONENTE HABILITADOS.

Somente o proponente credenciado/habilitado na 1º fase deverá apresentar, no prazo de até 05 dias úteis da publicação (procedimento para SEGUNDA FASE - DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO):

I - Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa credenciada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de Projeto que restou aprovado junto à Lei Federal e Estadual.

II - Comprovante documental exibindo o projeto referido

A falta de apresentação dos documentos referidos ou a apresentação de documentos incompatíveis com o evento que se pretende executar importará na desclassificação do habilitado para o projeto e permitirá o chamamento do segundo colocado e assim sucessivamente.

AVISO 2 - PARA OS PROPONENTES INABILITADOS - FASE RECURSAL.

De acordo com o item 9.1 do presente Edital: Contra a decisão que indeferir o pedido de habilitação para credenciamento ou desclassificar o proponente escolhido para execução do projeto e ou evento, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis nos termos do art.109 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

XV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 23.17.000004743-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000004743-3, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação das penalidades de:

ADVERTÊNCIA, por tratar-se da primeira ocorrência de descumprimento da obrigação constante no subitem 10.3, com enquadramento no subitem 11.7 do Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020.

MULTA, por tratar-se da segunda ocorrência de descumprimento da obrigação constante no subitem 10.3, com enquadramento no subitem 11.35 do Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

GRADUAÇÃO DA MULTA: 50 UFMs.

VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL (UFM/2024): R\$ 5,5089.

VALOR DA MULTA: R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020

PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO Nº 922.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Centro de Triagem da Vila Pinto - CNPJ 40.086.371/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do CONTRATO 163/2020, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato, 163/2020 pelo período de 12 (doze) meses que será de 14/02/2024 a 13/02/2025.

VALOR: R\$ 104.308,08 (cento e quatro mil trezentos e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.00.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

PROCESSO 24.15.000000109-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 74, da Lei 14133/2021, torna pública a Contratação de *Software* SaaS denominado *Exotics* (renovação), Memorial *Web*, programa de

cálculos periciais contábeis, com 02 licenças de uso, (01 licença) para Coordenação de Gestão de Convênios e (01 licença) para Assessoria Jurídica, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

EMPRESA: BSP Informática Ltda..

CNPJ: 12.899.182/0001-63.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

OBJETO: Contratação de *Software* SaaS denominado Exotics (renovação), Memorial Web, programa de cálculos periciais contábeis, com 02 licenças de uso

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.858,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 19.15.000006055-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.389.545/0001-67.

CONTRATO INICIAL: Nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741.

ADITIVO: FASC Contrato Registrado 102/2024.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 09/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 – O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE ou quando houver nova Ata de Registro de Preço, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA referente ao período de prorrogação do prazo de vigência.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 002/2019.

BASE LEGAL: art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 PROCESSO 24.16.000002603-5

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos nível II.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/02/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br